PROTOCOLO

DE BIOSSEGURANÇA PARA ÀS AULAS PRESENCIAIS

cuidados e segurança para estudantes, famílias e colaboradores maristas

COLÉGIO MARISTA
NATAL
MARISTA CENTRO-NORTE

EXPEDIENTE

Diretor: Ir. José de Assis Elias de Brito

Vice-Direção Educacional: Ilce Mara Cavalcanti da Silva

Vice-Direção Administrativo: Vivaldo da Silveira Barros

Secretaria dos Encontros: Carlos Henrique Sobral Câmara e Luciana Araújo Montenegro

Documento Base/Organização: Protocolo de Retorno às Aulas Presenciais – Marista Centro-Norte / Irene Elias Simões – Gerência de Mercado

Revisão Geral:

Ir. José de Assis Elias de Brito
Ilce Mara Cavalcanti da Silva
Vivaldo da Silveira Barros
Manoel Silvestre dos Santos
Bruno César Fonsêca de Souza
Nuana Noronha Fernandes Filomeno
Silvana Galvão Jardim da Silva
Tainá Pamella Rodrigues Costa

Diagramação Local: Tainá Pamella Rodrigues Costa / Judson Pedro de Sousa Bezerra

GT 1 - Equipe Técnica	Função
Antônio Simplicio Júnior	Coordenador - Serviço de Educação Física Escolar
Carlos Henrique Sobral Câmara	Coordenador - Serviço de Arte e Cultura
Elioenai Fernandes Farias	Coordenadora Pedagógica - 8º e 9º anos do Ensino Fundamental
Evanoel de Oliveira Medeiros	Encarregado de Segurança Patrimonial
Ir. Leonardo de Faria Stoch	Coordenador - Pastoral
Jeane Bezerra Gomes da Silva Espinola	Coordenadora Pedagógica - 2º ao 4ºanos do Ensino Fundamental
Jefferson Câmara Dias	Supervisor Disciplinar
João Ribeiro Júnior	Supervisor de Tecnologia da Informação
Joziele Freire de Medeiros	Técnica de Enfermagem
Maristela Bezerra de Melo Freire	Coordenadora Pedagógica - 1º e 2º anos Ensino Médio
Olga Doralice Prudlik Mourad	Coordenadora Pedagógica - Educação Infantil e 1º Ano do Ensino Fundamental
Tácio Bezerra de Souza	Encarregado de Manutenção e Conservação

GT 1 - Equipe de Professores	Segmento
Cleci Alves Dantas de Oliveira	Professora Ensino Fundamental Anos Iniciais
Emily Borges dos Santos	Professora Ensino Fundamental Anos Finais
Felipe Pedro Oliveira da Silva	Professor Ensino Fundamental Anos Finais
Francisco Kleiber Macedo Bezerra	Professor Ensino Médio
Isabelle Costa Dantas Candido	Professora Ensino Fundamental Anos Finais
Júlia Cecília Medeiros Cruz da Silva	Professora Educação Infantil
Jussiê Pereira Bezerra	Professor Ensino Médio
Kamylla Nayanna Dias Santos	Professora Ensino Fundamental Anos Finais
Luciana Araújo Montenegro	Coordenadora de Área / Professora Ensino Médio
Priscila Lilian Costa Albea	Professora Ensino Fundamental Anos Iniciais
Suzy Meire Rodrigues Bezerra Freire	Professora Educação Infantil

**Protocolo atualizado em dezembro de 2020 para o ano letivo de 2021.*

SUMÁRIO

1. Apresentação 4
2. O que é Covid-19? 5
2.1 – Como se dá a transmissão? 5
2.2 – Como identificar casos suspeitos? 6
2.3 – Recomendações para casos suspeitos e/ou confirmados 7
3. Medidas adotadas para as aulas presenciais 9
3.1 – Divulgação e sensibilização 9
3.1.1 – Orientações individuais de condutas e higienização 9
3.2 – Limpeza e manutenção dos espaços 11
3.3 – Cuidados com o lixo 13
3.4 – Treinamento das equipes 13
3.5 – EPIs e materiais de limpeza 13
3.6 – *Layout* e adaptações dos espaços 14
3.6.1 – Circulação no Espaço Escolar 14
3.6.2 – Gestão dos intervalos 14
4. Plano de continuidade as aulas presenciais 15
4.1 – Plano de continuidade – Aulas 2021 15
4.2 – Organização para as aulas híbridas 16
4.3 – Cuidados de segurança 16
4.3.1 – Uso obrigatório de máscaras 16
4.3.2 – Kit segurança de uso pessoal 17
4.3.3 – Barreiras sanitárias 17
4.3.4 – Aferição de temperatura 18
4.3.5 – Testagem de colaboradores 18
4.3.6 – Carteira de vacinação 18
4.4 – Atendimento na Unidade 19
4.5 – Acesso ao colégio 19
4.6 – Horários e Portarias 20
4.7 – Calendário Letivo 2021 21
4.8 – Impactos socioemocionais 21
4.9 – Aulas extracurriculares 21
4.9.1 – Escolinhas e Equipes do SETE 22
4.9.2 – Escolinhas e Grupos do SEAC 23
4.10 – Atividades pastorais, missas e eventos corporativos 24
4.11 – Espaços esportivos na rotina pedagógica 24
4.12 – Funcionamento da cantina e lanches 24
4.13 – Biblioteca, quiosques e pátios 25
4.14 – Atendimento pela enfermagem escolar 26
4.15 – Segurança patrimonial 27
4.16 – Loja Zipoo 27
4.17 – Marista ID 27
5. Comunicação e Marketing 28
5.1 – Canais oficiais de comunicação 28
5.2 – Sinalização visual 28
5.3 – Contatos institucionais 29
6. Referencial Bibliográfico 30

1. APRESENTAÇÃO

O atual cenário, ocasionado pela disseminação da Covid-19, a nível global, levou a Organização Mundial de Saúde (OMS) a decretar no dia 11 de março de 2020, a propagação da doença sendo caracterizada como pandemia. Diante disso, estados e municípios vem editando uma série de decretos e outros instrumentos legais, voltados a ações preventivas de combate a propagação da doença.

No âmbito educacional, o Governo Federal, por meio da Medida Provisória nº 934, publicada no dia 1º de abril de 2020, estabeleceu normas excepcionais para o ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência na saúde pública, de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

No Rio Grande do Norte, a suspensão das aulas em decorrência do isolamento social teve início no dia 18 de março. Nesse viés, O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE, através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2020 – CEE/SEEC – RN, de 05 de abril de 2020, considerando a autorização legal, em caráter excepcional, para a substituição das aulas presenciais, por aulas em meios digitais, apresentou orientações às instituições de ensino quanto ao processo de reorganização dos calendários e das possíveis atividades pedagógicas não presenciais, que poderiam ser incorporadas ao processo de ensino.

Em nosso Colégio, atendendo a essa nova realidade e a fim de garantir o atendimento dos objetivos de aprendizagens previstos na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), diversas adequações foram realizadas, mobilizando professores e gestores dentro do espaço escolar, para uma reorganização de suas diversas atividades, relacionadas ao calendário escolar, a capacitação docente e a adequação do plano de aula do professor, para atendimentos às atividades pedagógicas remotas.

Com respaldo das autoridades sanitárias, viveremos o Ano Letivo 2021 com atividades presenciais, ainda em ensino híbrido, enquanto persistir a Pandemia. Estamos preparados para acolher nossos educandos, colaboradores e famílias, com a segurança e os cuidados necessários para que se sintam seguros em nosso espaço escolar. Acreditamos que, com estas orientações, empenho da comunidade educativa e, principalmente, afeto e presença significativa, amenizaremos os desconfortos e dificuldades desse período.

Esperamos que se apropriem do documento e viabilizem as iniciativas propostas, como agentes corresponsáveis pelos processos educativos.

2. O QUE É COVID-19?

Doença causada pelo coronavírus **SARS-CoV-2**, a Covid-19 se caracteriza por quadros que variam de infecções assintomáticas a problemas respiratórios graves. Os sintomas mais comuns são tosse, febre, coriza, dor de garganta e dificuldade para respirar.

2.1 – Como se dá a transmissão?

Ocorre de uma pessoa doente para outra por contato próximo por meio de:

Toque do aperto de mão

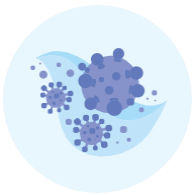

Gotículas de saliva

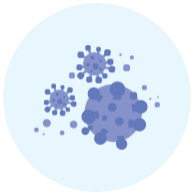

Espirro

Tosse

Secreção

Ou por contato com objetos ou superfícies contaminados, como:

2.2 – Como identificar casos suspeitos?

O quadro clínico inicial pode ser caracterizado como uma síndrome gripal, podendo apresentar outros sinais e sintomas inespecíficos, como por exemplo erupções dermatológicas, síndromes respiratórias, entre outros.

Como há uma grande porcentagem de pessoas infectadas sem sintomas aparentes, é fundamental se proteger. De acordo com o Ministério da Saúde, as recomendações de prevenção à Covid-19 são as seguintes:

- **Lavar, com frequência, as mãos até a altura dos punhos**, com água e sabão, ou então higienize com álcool em gel 70%.
- **Ao tossir ou espirrar**, cobrir o nariz e boca com lenço ou com o braço, e não com as mãos.
- **Não tocar nos olhos, nariz e boca**.
- Manter uma **distância mínima de cerca de 2 metros** de qualquer pessoa tossindo ou espirrando.
- Adotar um comportamento amigável **sem contato físico**, mas sempre com um sorriso no rosto.
- **Higienizar**, com frequência, o celular e os brinquedos das crianças.
- **Não compartilhar** objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos.
- Manter os **ambientes limpos e bem ventilados**.
- **Evitar circulação** desnecessária nas ruas, estádios, teatros, shoppings, shows, cinemas e igrejas. Se puder, fique em casa.
- **Se estiver doente**, evitar contato físico com outras pessoas, principalmente idosos e doentes crônicos, e ficar em casa até melhorar.
- **Dormir bem** e ter uma alimentação saudável.
- **Utilizar máscaras caseiras ou artesanais,** feitas de tecido, em situações de saída da residência.

2.3 – Recomendações para casos suspeitos e/ou confirmados

Caso o aluno apresente algum sintoma da Covid-19, será encaminhado para a enfermaria e comunicado aos seus responsáveis sobre a necessidade imediata de retorno para casa. A família será notificada por telefone ou via aplicativo Marista Conectado.

Em casos suspeitos ou confirmados que necessite intervenção na modalidade de ensino da turma (presencial para remoto), em sintonia com o Protocolo, os pais e/ou responsáveis serão notificados via ligação telefônica ou e-mail.

Sugerimos às famílias, estudantes, bem como aos colaboradores com suspeita ou infectados pela Covid-19 que procurem orientações médicas.

2.3.1 – Conduta imediata relacionada aos casos suspeitos da COVID-19:

Considera-se caso confirmado o aluno ou colaborador com:

a) resultado de exame laboratorial, confirmando a COVID-19, de acordo com as orientações do Ministério da Saúde; ou

b) síndrome gripal ou Síndrome Respiratória Aguda Grave - SRAG, para o qual não foi possível a investigação laboratorial específica, e que tenha histórico de contato com caso confirmado laboratorialmente para a COVID-19 nos últimos sete dias antes do aparecimento dos sintomas.

Considera-se caso suspeito:

a) o aluno ou colaborador que apresente quadro respiratório agudo com um ou mais dos sinais ou sintomas: febre, tosse, dor de garganta, coriza e falta de ar, sendo que outros sintomas também podem estar presentes, tais como dores musculares, cansaço ou fadiga, congestão nasal, perda do olfato ou paladar e diarreia.

Considera-se contatante de caso confirmado da COVID-19:

a) o aluno ou colaborador assintomático que teve contato com o caso confirmado da COVID-19, entre dois dias antes e quatorze dias após o início dos sinais ou sintomas ou da confirmação laboratorial, em uma das situações abaixo:

   I. ter contato durante mais de quinze minutos a menos de um metro de distância;

   II. permanecer a menos de um metro de distância durante transporte;

   III. compartilhar o mesmo ambiente domiciliar;

A escola afastará, imediatamente, das atividades presenciais, por quatorze dias, o aluno ou colaborador nas seguintes situações:

a) casos confirmados da COVID-19;

b) casos suspeitos da COVID-19; ou

c) contatantes de casos confirmados da COVID-19.

Sobre o afastamento das atividades presenciais:

- O período de afastamento dos contatantes de caso confirmado da COVID-19 é contado a partir do último dia de contato entre os contatantes e o caso confirmado.
- Os alunos ou colaboradores afastados considerados casos suspeitos poderão retornar às suas atividades laborais presenciais, antes do período determinado de afastamento quando:
    a) exame laboratorial descartar a COVID-19, de acordo com as orientações do Ministério da Saúde; e
    b) estiverem assintomáticos por mais de 72 horas.
- Os alunos e colaboradores que residem com caso confirmado da COVID-19 devem ser afastados de suas atividades presenciais por quatorze dias, devendo ser apresentado documento comprobatório.

3. MEDIDAS ADOTADAS PARA AS AULAS PRESENCIAIS

No Colégio Marista de Natal estão adotados todos os procedimentos abaixo, quanto à higienização, adequação dos espaços e condutas para o retorno das atividades presenciais.

3.1 – Divulgação e sensibilização

A escola estará continuamente:

- Disponibilizando informações sobre a higiene das mãos em banheiros, cantina, bebedouros, recepções, salas de atendimento e demais espaços de uso comum.
- Os alunos e os colaboradores participam de momentos diários de orientação – no início das atividades, entre as aulas e retorno do intervalo - sobre o uso de máscaras, do álcool em gel e lavagem das mãos.

3.1.1 – Orientações individuais de condutas e higienização

Dentro do espaço escolar é necessário:

- **Fazer uso de sabonete líquido e/ou álcool em gel (70%),** ao entrar no Colégio, antes do ingresso nas salas de aula e outras situações de contato com superfícies.

- **Utilizar a máscara** durante todo o tempo de permanência na escola, trocando a cada duas horas;
- **Fazer o consumo de água utilizando uma garrafa ou copo individual**, realizando a lavagem das mãos antes e após o seu abastecimento. Os bebedouros foram adaptados para uso exclusivo por meio de copos e garrafas;
- **Lavar as mãos antes e após a ingestão de alimentos**, durante os horários de intervalos para lanches.
- **Realizar a higienização das mãos com álcool em gel**, ao ter contato com corrimãos, maçaneta das portas, elevador.
- **Não tocar nos olhos, nariz e boca**.
- **Cobrir a boca e nariz ao tossir ou espirrar**, com cotovelo flexionado ou utilizando-se de um lenço descartável.
- **Realizar o descarte adequado de materiais** nas lixeiras e higienizar as mãos posteriormente.
- Manter uma **distância mínima de 1m** das pessoas dentro do espaço escolar, como sinalizado nos corredores e áreas comuns.
- **Higienizar brinquedos, celulares, óculos, chaves, crachás** entre outros.
- **Não compartilhar aparelhos celulares e objetos de uso pessoal**, como talheres, toalhas, pratos e copos.

3.2 – Limpeza e manutenção dos espaços

A Unidade mantém os ambientes limpos e desinfectados, com os seguintes procedimentos:

- **Uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI)** por todos os colaboradores.
- **Utilização da técnica de varredura úmida** - ensaboar, enxaguar e secar - que é realizada com mops ou rodo e panos de limpeza de pisos.
- **Utilização de jatos de água com produtos adequados de limpeza** para higienização de pátios e espaços de convivência.
- Limpeza dos equipamentos **ao término da jornada** de trabalho.
- **Limpeza periódica dos filtros** dos aparelhos de ar condicionado.
- **Limpeza e desinfecção das superfícies das salas de aula** e demais espaços da Unidade, tais como: mesas, cadeiras, quadros, maçanetas, interruptores, pias, bebedouros, corrimões, elevador, plataforma, mesas do espaço de convivência, materiais esportivos, brinquedos e outras superfícies que as pessoas têm contato, são realizadas **antes do início das aulas e a cada troca de turno.**
- **O playground não será disponibilizado para uso**.
- Utilização de **hipoclorito de sódio a 0.5%** para desinfetar superfícies e **álcool etílico 70%** para desinfecção de pequenos itens.
- **Disponibilização de álcool em gel** na entrada de todas as salas de aula, nos corredores, nas recepções, nos pátios, no espaço de convivência e portarias.
- Limpeza dos banheiros reforçada com **equipes fixas de colaboradores.**
- **O acesso simultâneo de usuários aos banheiros se dá de maneira limitada**. A orientação sobre a capacidade máxima está sinalizada na entrada do banheiro.

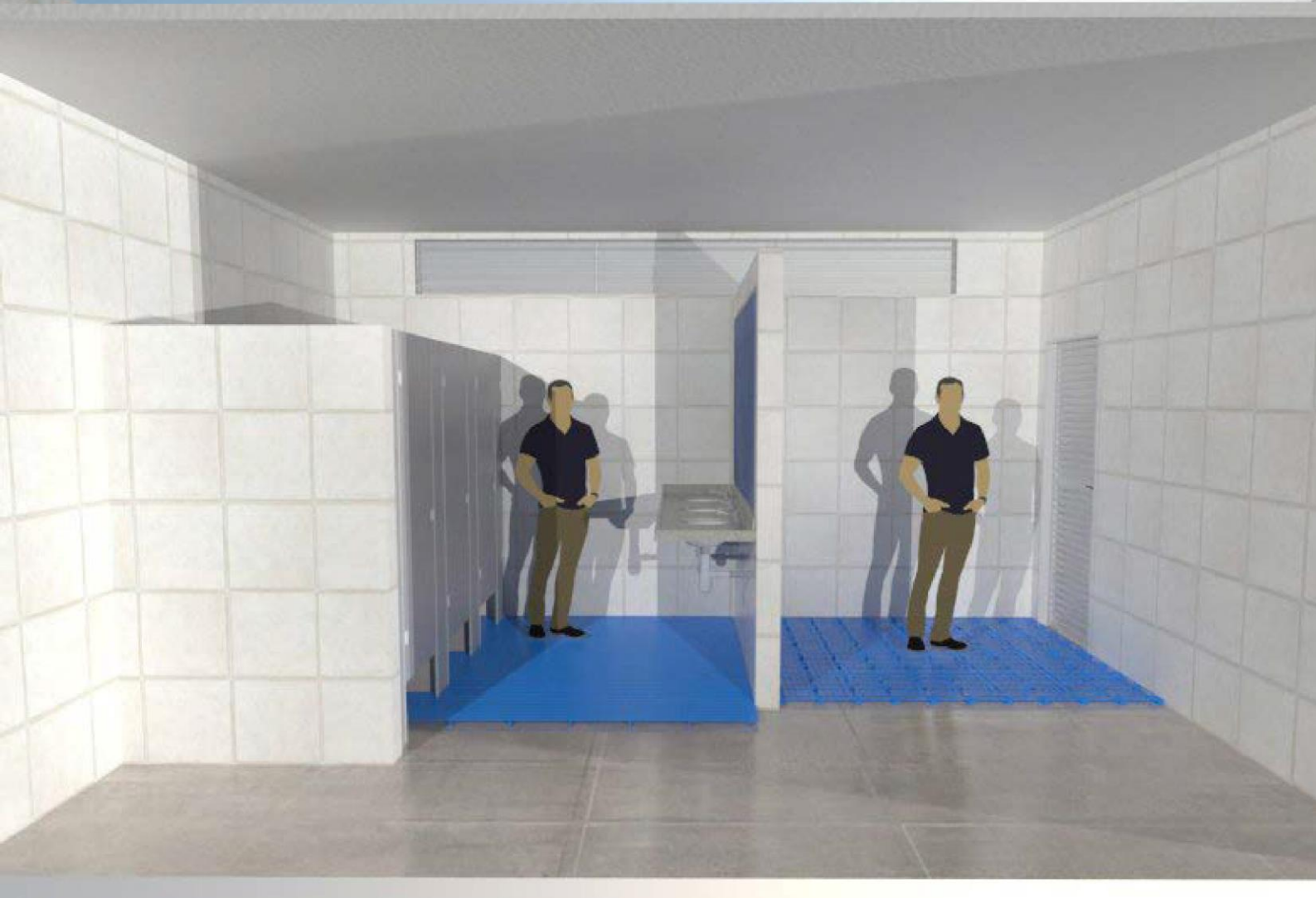

3.3 – Cuidados com o lixo

- Disponibilização de lixeiras com pedais.
- O descarte correto do lixo **é responsabilidade de todos** para manutenção da escola limpa.
- O **lixo é retirado diariamente** e armazenado nos locais apropriados para descarte.

3.4 – Treinamento das equipes

Os colaboradores, divididos em equipes conforme atribuições, participaram de formações e treinamentos, com as temáticas "Atendimento ao Público durante a Pandemia" e "Treinamento de Higienização e Limpeza de Ambientes", resultando em uma carga horária de 10 horas. As formações foram ministradas e certificadas pela SELF Engenharia, empresa especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho, e SAMTAL Controle de Pragas – Detetizadora. As formações e treinamentos serão continuadas enquanto durar a Pandemia.

3.5 – EPIs e materiais de limpeza

Conforme orientações do Ministério da Saúde e demais órgãos competentes, foram disponibilizadas máscaras, máscara de proteção facial (*face shield*), óculos de proteção facial e álcool em gel para todos os colaboradores da Unidade.

Para maior segurança da equipe de manutenção e limpeza disponibilizamos os EPIs e materiais de limpeza necessários para a realização do trabalho.

3.6 – *Layout* e adaptações dos espaços

No ambiente escolar, estão definidos procedimentos importantes de modo a evitar o contágio e proporcionar um espaço seguro para toda a comunidade educativa. São eles:

- **Funcionamento sempre que possível, com portas e janelas abertas** para ventilação do ambiente – matutino e vespertino com intervalos de uso entre ar-condicionado e ventilação natural.
- **Está mantido o distanciamento de, no mínimo, 1m**, em conformidade com as regulamentações do Munícipio do Natal, para todos os ambientes (carteiras nas salas de aula, espaços coletivos, espaço de convivência e demais áreas comuns).
- **Sinalizações demarcam a distância mínima estabelecida entre usuários**, nos espaços comuns.

3.6.1 – Circulação no espaço escolar

- Há **controle do fluxo de alunos para evitar aglomerações**, com o distanciamento de, no mínimo, 1m nas atividades educativas fora das salas de aula, como: corredores, capelas, quadras, espaço de convivência, pátio, ginásio e demais ambientes.
- **A circulação de pais, fornecedores e demais visitantes está restrita**. Casos excepcionais somente mediante agendamento prévio.

3.6.2 – Gestão dos intervalos

Os horários de intervalos foram ampliados e funcionam divididos por segmento, em cinco momentos distintos e em ambientes separados. Esses momentos são monitorados por educadores que observam e orientam os educandos para que mantenham o distanciamento social e façam a higienização das mãos com frequência.

Os intervalos dispõem de espaços para acomodação dos estudantes durante o lanche. Neles, há sinalização indicando a exigência do distanciamento durante o momento da alimentação.

MATUTINO			VESPERTINO		
SÉRIE	HORÁRIO	LOCAL	SÉRIE	HORÁRIO	LOCAL
2º ao 4º EF	8:55 – 9:15	Pátio Central	2º ao 4º EF	14:55 – 15:15	Pátio Central
5º ao 7º EF	9:45 – 10:05	Pátio Central	5º ao 7º EF	15:45 – 16:05	Pátio Central
8º e 9º EF	10:10 – 10:30	Pátio Central	8º e 9º EF	16:10 – 16:30	Pátio Central
1º e 2º EM	10:35 – 10:55	Pátio Central	1º e 2º EM	16:35 – 16:55	Pátio Central
3º EM	10:35 – 10:55	Complexo do Pré	3º EM	16:35 – 16:55	Complexo do Pré

4. PLANO DE CONTINUIDADE PARA AS AULAS PRESENCIAIS

4.1 – Plano de continuidade – Aulas 2021

O Ano Letivo de 2021 inicia em 1º de fevereiro e continua em sintonia com as orientações da Organização Mundial de Saúde, referenciando o Protocolo de Biossegurança, para o funcionamento das aulas em sistema híbrido.

A Direção encaminha este Protocolo de Biossegurança, com as atualizações referentes ao ano de 2021, para ciência das famílias e colaboradores, via e-mail e aplicativo Marista Conectado. O documento também está disponível na Plataforma *Teams* e site do Colégio (aba Secretaria).

Após o recebimento deste protocolo, as famílias precisam dar ciência da leitura por meio do formulário disponível no link presente no corpo do e-mail. Os professores e demais colaboradores administrativos prestam ciência para a equipe de Recursos Humanos.

4.2 – Organização para as aulas híbridas

O Ano Letivo de 2021 segue a organização na modalidade híbrida, com aulas presenciais e online. A composição das turmas presenciais se dá com o percentual de até 70% do número total de alunos, em sala de aula. Quando a opção das famílias ultrapassar esse percentual, os educandos serão distribuídos em um rodízio simples.

Exemplo: No caso de uma turma X com 31 alunos matriculados, 70% da turma representa 22 alunos presenciais. Se 24 famílias optarem pelo presencial, então a cada dia letivo, 2 alunos permanecerão em casa.

Caso seja necessário, as turmas serão estruturadas em dois grupos (G1 e G2). Nesse caso, os grupos seguirão o modelo de rodízio exemplificado abaixo:

	Grupo 01 (G1)		Grupo 02 (G2)	
	Presencial	Online	Presencial	Online
1ª Semana	SEG TER QUA	QUIN SEX	QUIN SEX	SEG TER QUA
2ª Semana	QUIN SEX	SEG TER QUA	SEG TER QUA	QUIN SEX
3ª Semana	SEG TER QUA	QUIN SEX	QUIN SEX	SEG TER QUA

Em conformidade com Ensino Híbrido, para os estudantes pertencentes ao grupo de risco ou que por decisão da família optarem pela continuidade das aulas online, a Unidade continua ofertando o ensino remoto via Plataforma *Teams*, com a transmissão simultânea da aula conduzida na turma presencial.

4.3 – Cuidados de segurança

4.3.1 – Uso obrigatório de máscaras

O acesso à Unidade só é permitido com a utilização de máscaras.

A troca de máscaras deve ser realizada a cada duas horas. Para cada aluno, **as famílias devem enviar três (3) máscaras por turno**, além de uma embalagem para armazenamento das máscaras utilizadas. **O envio e uso desse material é obrigatório**.

O procedimento de troca de máscaras também é realizado por todos os colaboradores.

4.3.2 – Kit segurança de uso pessoal

Para os colaboradores, a Unidade disponibilizou um kit segurança de uso pessoal, assim organizado:

Limpeza e Manutenção – máscara, avental, luvas, touca, máscara de proteção facial (*face shield*), óculos de proteção e álcool em gel.

Professores da Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental – máscara, avental, touca, máscara de proteção facial (*face shield*), óculos de proteção e álcool em gel.

Equipe Técnica, Administrativa e Professores – máscara, máscara de proteção facial (*face shield*), óculos de proteção e álcool em gel.

Para os estudantes, as famílias são responsáveis pela organização e envio de um kit segurança de uso pessoal, contendo 3 máscaras por turno, embalagem para armazenar a máscara após a troca, garrafinha de água e material escolar de uso pessoal, diário, obrigatório e extremamente essencial para o momento de aula. Todo o material deve ser devidamente higienizados, minimizando os riscos de contágio. Orientamos ainda que na mochila tenha máscaras reservas.

4.3.3 – Barreiras sanitárias

4.3.3.1 – Álcool em gel

A Unidade disponibiliza dispensers com pedal (Toten) contendo álcool em gel em todas as entradas do colégio, além de dispensers de parede em todas as entradas de salas de uso pedagógico e escadarias.

4.3.3.2 – Tapete sanitizante

Nas portarias, estão dispostos tapetes sanitizantes, visando garantir a plena higienização dos calçados.

4.3.3.3 – Estação de higienização para lavagem das mãos

Os pátios e espaços de convivência estão equipados com estações de higienização, contendo pias, sabonete líquido, toalhas descartáveis e lixeira com pedais.

4.3.4 – Aferição de temperatura

É obrigatória a aferição de temperatura de todas as pessoas antes do acesso ao colégio.

Em cada portaria, colaboradores fazem a medição com o termômetro digital infravermelho. Em caso de febre (temperatura igual ou acima de 37.8º), o estudante, colaborador ou visitante não poderá circular nas dependências da Unidade.

Para os alunos que apresentarem febre, a Unidade entrará em contato com as famílias, para que sejam adotados os procedimentos recomendados pelos órgãos de saúde.

Recomenda-se, pelo protocolo da Federação Nacional das Escolas Particulares (FENEP), aferir a temperatura e questionar todos que entram na Unidade sobre as condições de saúde nos últimos 14 dias.

4.3.5 – Testagem de colaboradores

Para o início do Ano Letivo de 2021, todos os colaboradores tem a sua disposição teste para a Covid-19. Para o decorrer do ano, o Colégio também orienta os colaboradores, conforme necessidade, para realizarem testes rápidos, exames swab ou sorológico em laboratório terceirizado (coleta e resultado), sem custo ao colaborador.

4.3.6 – Carteira de vacinação

A Instituição recomenda a vacina H1N1 para toda a comunidade educativa.

Às famílias dos educandos, é exigida a apresentação da carteira de vacinação do aluno devidamente atualizada.

4.4 – Atendimento na unidade

O atendimento das Equipes Técnica Pedagógica e Administrativa, aos pais e/ou responsáveis, permanece acontecendo por meio virtual até que a Covid-19 seja controlada. Essa medida tem como finalidade a defesa da vida e segurança da nossa comunidade educativa, restringindo ao máximo a entrada de pessoas na Unidade, sendo permitida apenas para os interlocutores diretos do processo de ensino e aprendizagem: alunos, professores e funcionários.

Para atendimentos imprescindíveis e/ou emergenciais, é obrigatório agendar previamente e/ou ligar solicitando autorização às Equipes Técnicas Pedagógicas e Administrativas. Nesses casos, é indispensável o cumprimento dos protocolos de utilização de EPIs e fidelidade aos horários estabelecidos no agendamento.

Nesse período de duração da Pandemia, **não é permitida a permanência de pais e/ou responsáveis** nos ambientes da Unidade. Para fornecedores e prestadores de serviço, o atendimento ocorre também de modo virtual.

4.5 – Acesso ao colégio

Para evitar aglomerações, os pais e/ou responsáveis devem deixar os filhos nas entradas específicas do seu segmento, respeitando os horários pré-definidos.

- **Educação Infantil e 1º Ano do Ensino Fundamental** – Os pais e/ou responsáveis devem conduzir a criança, exclusivamente, pela portaria da Rua Ceará-Mirim, até o portão do Cantinho da Alegria, seguindo o protocolo de uso de equipamento de proteção individual (máscara). Não é permitido a circulação e permanência dos pais e/ou responsáveis nos espaços da instituição. A aferição da temperatura, com o termômetro digital infravermelho, é realizada obrigatoriamente na portaria.
    - O acesso das crianças ao colégio passa pelos cuidados de higienização dos calçados por meio do tapete sanitizante na portaria, na entrada do Cantinho da Alegria e nas entradas da salas. O acesso ao Cantinho da Alegria está restrito aos funcionários deste segmento com uso obrigatório dos EPIs (máscara, avental, touca, óculos de proteção facial e/ou *face shield*).
- **O Ensino Fundamental e Médio** contam acessos exclusivos para cada segmento em seus respectivos horários de entrada e saída, conforme tabela na página seguinte.

As catracas biométricas, por questão de saúde pública, permanecem desarmadas (sem os braços) e respeitando o distanciamento.

4.6 – Horários e Portarias

Para o Ano Letivo de 2021, a Unidade disponibiliza, por meio de comunicação oficial (site, e-mail e aplicativo Marista Conectado), os horários das aulas e portarias de entrada e saída.

Os horários e portarias foram ampliados e organizados por segmento e por série, garantindo os protocolos de saúde e pedagógico. Abaixo estão informados os horários e portarias de entrada e saída, anulando aglomerações e respeitando a necessidade de distanciamento.

Obrigatoriamente, após o término da aula, nenhum aluno poderá permanecer na instituição, **tendo como prazo máximo de tolerância 15 minutos**.

A saída da Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais é coordenada pela equipe. Os estudantes permanecem em sala de aula e são chamados pelo sistema de som, assim que o pai e/ou responsável solicita a liberação da(s) criança(s) na recepção.

Confira o horário e local de entrada e saída das **turmas matutinas**:

Segmento	Acesso	Entrada / Saída	Intervalo
Maternal e 1º EI	Portão Ceará-Mirim	7h40 / 11h20	Em ambiente aberto
2º EI e 1º EFAI	Portão Ceará-Mirim	7h30 / 11h30	Em ambiente aberto
EF – 2º	Apodi (Porta Capela)	7h15 / 11h30	Em ambiente aberto
EF – 3º	Apodi (Porta Principal)	7h15 / 11h45	Em ambiente aberto
EF – 4º	Apodi (Porta Lateral)	7h15 / 11h45	Em ambiente aberto
EF – 5º e 6º	Portão Ceará-Mirim	7h15 / 11h45 *12h35	Em ambiente aberto
EF – 7º	Apodi (Porta Lateral)	7h15 / 11h45 *12h35	Em ambiente aberto
EF – 8º e 9º	Apodi (Porta Lateral)	7h15 / 12h45	Em ambiente aberto
EM – 1º e 2º	Apodi (Porta Lateral)	7h15 / 13h35 *11h55	Em ambiente aberto
EM – 3º	Apodi (Porta Lateral)	7h15 / 13h35 (2ª, 4ª, 6ª) 7h15 / 12h45 (3ª e 5ª)	Em ambiente aberto

Confira o horário e local de entrada e saída das **turmas vespertinas**:

Segmento	Acesso	Entrada / Saída	Intervalo
Maternal e 1º EI	Portão Ceará-Mirim	13h40 / 17h20	Em ambiente aberto
2º EI e 1º EFAI	Portão Ceará Mirim	13h30 / 17h30	Em ambiente aberto
EF – 2º	Apodi (Porta Capela)	13h15 / 17h30	Em ambiente aberto
EF – 3º	Apodi (Porta Principal)	13h15 / 17h45	Em ambiente aberto
EF – 4º	Apodi (Porta Lateral)	13h15 / 17h45	Em ambiente aberto
EF – 5º ao 7º	Portão Ceará-Mirim	13h15 / 17h45 *18h35	Em ambiente aberto
EF – 8º e 9º	Apodi (Porta Lateral)	13h15 / 18h45	Em ambiente aberto
EM – 1º e 2º	Apodi (Porta Lateral)	13h15 / 17h55	Em ambiente aberto
EM – 3º	Apodi (Porta Lateral)	14h05 / 18h35 (3ª e 5ª)	Em ambiente aberto

**Dias específicos para os 6º e 7º anos EF e 1º e 2º anos EM, conforme horário entregue ao aluno.*

- **Educação Infantil (Cantinho da Alegria)**

As turmas do Maternal III ao 1º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais funcionam com 50% dos alunos em ambiente regular (sala de aula). Os demais 50% dos alunos funcionam com itinerários sob a gestão dos especialistas de Ensino Religioso, Movimento e Corporeidade, Bilíngue, Educação Física, Música e Parque nos espaços:

Setores Itinerários Educação Infantil – Matutino e Vespertino			
Setor	**M²**	**Setor**	**M²**
Marista ID – Sala 02	23	Quiosque Educação Infantil	43
Marista ID – Sala 04	21	Sala de Aula 103	70
Marista ID – Sala 05	14	Sala de Judô	120
Pastoral Sala 01	44	Quadra Verde	522
Capela	215	Quadra Externa	1.000
Teatro	350	Parque Verde	483
Quiosque Ensino Fundamental I	34	Pátio Central	3.000

4.7 – Calendário Letivo 2021

O Calendário Letivo 2021 se encontra disponível no site da Unidade para ciência e organização dos pais e/ou responsáveis.

4.8 – Impactos socioemocionais

A Unidade continua a executar, por meio da Orientação Educacional, ações individuais e coletivas de acompanhamento aos alunos e professores, prevendo os impactos emocionais, físicos e cognitivos, em vista da saúde mental pós-distanciamento social.

Também estão contempladas atividades de prevenção ao bullying, em decorrência da Covid-19, através de ações para o acolhimento, acompanhamento escolar e encaminhamento à assistência psicológica, em parceria com a família.

4.9 – Aulas extracurriculares

Controlada a Pandemia, as atividades extracurriculares do SETE (Serviço de Escolinhas e Treinamento Esportivo) e SEAC (Serviço de Arte e Cultura) retornam, gradativamente, ao formato presencial. As orientações abaixo estão em sintonia com as diretrizes dos órgãos públicos Municipal e Estadual, Conselho Regional de Educação Física, bem como a Organização Mundial da Saúde (OMS), Ministério da Saúde e Guia e Orientações COVID-19.

4.9.1 – Escolinhas e Equipes do Serviço de Escolinha e Treinamento Esportivo – SETE

Definido o retorno dos treinos presenciais, as escolinhas e grupos oficiais do SETE funcionam seguindo o protocolo, com as seguintes determinações:

- A entrada dos atletas nas instalações esportivas deve obedecer às exigências do Protocolo de Biossegurança da instituição.
- Uso obrigatório de máscara durante todo o período que estiver no colégio.
- Os itens pessoais trazidos pelos atletas são acomodados em uma área específica (zona de transição) até o término do treino.
- No início do treino, o atleta deve colocar uma máscara limpa, não podendo utilizar a mesma que veio até o Colégio. A troca da máscara também deve ser realizada após o encerramento do treino.
- É importante a higienização das mãos antes de fazer a troca da máscara.
- Cada treino tem a duração de 50min. Entre diferentes treinos, há um intervalo de 20min para a higienização do ambiente e material usado de forma individual.
- É respeitado o distanciamento de no mínimo 2 metros em todas as atividades desenvolvidas durante os treinamentos.
- As atividades desenvolvidas são de preparação física e gestos técnicos, sem contato físico entre atletas. Não há jogo para as modalidades coletivas.
- Cada atleta treina com um material individual, devidamente higienizado. Ao término do treino, o atleta deve realizar a higienização do material utilizado.
- Cada jogador trás sua garrafa de hidratação com identificação, ficando expressamente proibida a troca ou compartilhamento.
- Não são permitidos os cumprimentos com contato físico, antes e após a sessão de treino.
- É obrigatório o distanciamento dos demais atletas durante as pausas/intervalos.
- É importante observar o horário do treino. É proibido a permanência no colégio fora do horário estabelecido.
- Ao término do treino, a saída dos atletas é imediata, com atenção aos seus pertences e sem aglomeração.

4.9.2 – Escolinhas e Grupos do Serviço de Arte e Cultura – SEAC

Definido o retorno dos encontros presenciais, as escolinhas e grupos oficiais do Serviço de Arte e Cultura funcionam seguindo o protocolo, com as seguintes determinações:

- Uso obrigatório de máscara durante todo o período que estiver no colégio.
- Os itens pessoais trazidos pelos educandos são acomodados em uma área específica até o término da aula.
- A máscara deve ser substituída no início de cada atividade e após o intervalo, quando houver.
- As escolinhas tem a duração de 50min.
- Os grupos tem duração de 2h, contando com um intervalo de 20min.
- Entre diferentes aulas, há um intervalo de 20min para a higienização do ambiente e material usado de forma individual.
- A quantidade de participantes dos ensaios respeita a capacidade máxima permitida no espaço, adotando um distanciamento de 2 metros entre cada participante.
- As salas possuem uma marcação no chão, especificando o espaço que cada participante deverá utilizar, para manutenção do distanciamento.
- Não existe contato físico entre os participantes.
- A utilização de materiais durante a aula é de caráter individual, com higienização a cada utilização.
- Cada aluno trás sua garrafa de água com identificação, ficando expressamente proibida a troca ou compartilhamento.
- A higienização das mãos deve ser realizada antes, durante os intervalos e após a aula.
- É importante observar o horário do ensaio. É proibido a permanência no colégio fora do horário estabelecido.

- Ao término do ensaio, a saída dos alunos é imediata, com atenção aos seus pertences e sem aglomeração.

4.10 – Atividades pastorais, missas e eventos comemorativos

Controlada a Pandemia, as Celebrações Eucarísticas acontecem de forma presencial, exclusivamente, para estudantes e colaboradores. As orientações de procedência dos ritos litúrgicos estão em sintonia com o protocolo da Arquidiocese de Natal.

Os encontros da Pastoral Juvenil Marista (PJM), Infância Missionária, Amiguinhos de Champagnat, Voluntariado Estudantil Marista (VEM), Catequeses de Primeira Eucaristia e Crisma, retornam presencialmente no primeiro semestre de 2021, em sintonia com as orientações de segurança da Unidade.

As Celebrações de Primeira Eucaristia (2018-2020) e Crisma (2019-2020), acontecem em abril e maio, respectivamente, de forma presencial na Catedral Metropolitana de Natal. As Celebrações de Primeira Eucaristia (2020-2021) e Crisma (2020-2021), acontecem em novembro e dezembro, respectivamente, de forma presencial na Catedral Metropolitana de Natal.

Os pré-encontros em preparação da Missão Marista de Solidariedade (MMS) acontecem no primeiro semestre, enquanto a Missão acontece no segundo semestre.

A Acolhida Marista (AMAR) da Educação Infantil acontece presencialmente nas salas de aula, de acordo com as orientações de biossegurança da Unidade.

4.11 – Espaços esportivos na rotina pedagógica

Os espaços comuns para atividades pedagógica, pastorais e artístico-esportivas são utilizados apenas sob o acompanhamento dos professores e Equipe Técnica.

4.12 – Funcionamento da cantina e lanches

A cantina funciona para atendimento à comunidade educativa, cumprindo os protocolos de acompanhamento e fiscalização da COVISA. Os colaboradores da Cantina Break fazem uso de EPIs (luva descartável, máscara, *face shield,* avental e touca) e seguem protocolos de higiene e manipulação dos alimentos. O cardápio atende lanches individuais.

Enquanto durar a Pandemia, não será servido almoço e jantar. Para a compra do lanche, os alunos podem fazer uso do aplicativo *Break* (App Store e Play Store), evitando contato com cédulas.

Para o atendimento no espaço de convivência, é exigido o cumprimento das seguintes normas: uso de máscara; seguir o fluxo de compra e retirada dos lanches, obedecendo os organizadores de filas e respeitando à distância mínima de 1m sinalizada pelas placas e adesivos fixados no piso; e uso do álcool em gel para higienização. Para evitar aglomerações, ampliamos temporariamente o número de intervalos do colégio. As turmas são organizadas em grupos menores, garantindo um atendimento mais rápido e seguro. Os educandos podem optar por trazer o lanche de casa ou adquirir na Cantina Break.

Na hora do lanche, os educandos dispõem de mesas e cadeiras distribuídas no espaço de convivência, assim como, mesas e bancos fixos dispostos no Pátio Central. As estruturas foram organizadas para acomodação dos alunos e estão sinalizadas dentro do distanciamento exigido, evitando aglomerações.

Para a Educação Infantil, o lanche deve ser enviado de casa, organizado pela família, em uma lancheira térmica, contendo toalhinha para forrar mesa e utensílios de uso individual (copo, talher e embalagem para armazenar a máscara).

4.13 – Biblioteca, quiosques e pátios

Biblioteca

- O manuseio do acervo físico é restrito aos colaboradores da Biblioteca;
- Os educandos podem acessar à Biblioteca exclusivamente acompanhado pelo(s) educador(es);
- Está vetada a circulação e/ou permanência de alunos na Biblioteca nos horários de intervalo e após o término das aulas;
- O número de pessoas simultâneas na Biblioteca é limitado;
- Todo material recebido e/ou devolvido permanece em quarentena por sete (7) dias antes de ser ofertado para novo empréstimo;
- Podem ser emprestados, no máximo, 2 (dois) livros por educando, de cada vez;
- O prazo para devolução do livro é de 7 (sete) dias, sendo possível fazer a renovação do empréstimo por mais 7 (sete) dias, por meio do aplicativo Marista Conectado;
- O Protocolo do Marista Centro-Norte e demais artigos científicos informam que 7 dias é suficiente.
- O empréstimo de livros acontece das seguintes formas:

    1. Alunos acompanhados pelo(a) professor(a): Em horário de aula na Biblioteca, são sugeridas obras, de acordo com a faixa etária, para os educandos escolherem. Após a escolha, o livro físico é entregue diretamente ao educando pela equipe da Biblioteca.

2. Empréstimo Delivery: O aluno e/ou responsável acessa o aplicativo "Marista Conectado" ou o site https://bibliotecas.marista.edu.br/pergamum/biblioteca/index.php para consulta de acervo e disponibilidade dos livros para empréstimo. Após decidir o material de interesse, o aluno e/ou responsável deve enviar e-mail para a Biblioteca (biblioteca.natal@marista.edu.br) solicitando o empréstimo e informando *nome completo, matrícula, série/turma, título e autor do livro*. A equipe da Biblioteca retorna o e-mail confirmando o empréstimo e informando orientações para busca ou entrega. Clique aqui para consultar o Manuel de Empréstimo Delivery.

- Enquanto durar a Pandemia, a Biblioteca Câmara Cascudo funciona de segunda a sexta-feira, no horário de 8h às 12h e 13h às 17h.
- Permanecem disponíveis os exemplares virtuais.

Quiosques

Atende exclusivamente a práticas relacionadas às atividades pedagógicas.

O uso para lanches comemorativos está suspenso.

Pátios

A higienização é reforçada e os horários de intervalo são escalonados, para que não existam aglomerações. Os espaços são sinalizados de modo a indicar o distanciamento necessário, sob o acompanhamento dos educadores. Após a utilização, todos estes espaços são devidamente higienizados para o uso por outra turma.

4.14 – Atendimento pela enfermagem escolar

A Unidade, em preocupação com a segurança da comunidade educativa, optou por transferir o local de atendimento ao aluno para o atual espaço do Grêmio Estudantil (Pátio Central).

O aluno identificado com o sintoma pela enfermagem será encaminhado imediatamente para o isolamento na sala de espera. A Coordenação comunicará a família para os devidos encaminhamentos de retorno para a casa.

A sala de espera será higienizada sempre após a saída do aluno sintomático.

Para os professores e colaboradores, em caso de identificação de algum sintoma, seguirá o procedimento de retorno para casa, atendendo às orientações do protocolo interno.

4.15 – Segurança patrimonial

4.15.1 – Controle de acesso

O Controle de Segurança Patrimonial da Unidade é um aspecto fundamental e de responsabilidade de todos. Nesse sentido, contamos com a compreensão da Comunidade Educativa para a manutenção de um ambiente escolar seguro e confortável, mantendo todas orientações e cuidados já descritos nesse protocolo.

Procedimentos importantes a serem seguidos:

- Uso obrigatório do Voucher veicular para os pais, responsáveis e colaboradores para acesso ao estacionamento;
- O Voucher veicular deve permanecer pendurado no retrovisor interno do veículo durante seu translado e/ou permanência dentro do espaço.
- Estacionamento de veículos somente nos locais destinados e respeitando as vagas preferenciais, evitando bloquear a via de circulação;
- Utilização assertiva dos espaços destinados ao embarque e desembarque rápido, evitando que essas vias fiquem obstruídas e prejudiquem a livre circulação de pedestres e carros;
- Seguir as normas de trânsito em vigor dentro do estacionamento;
- Uso obrigatório de máscara no estacionamento e portarias de acesso a Unidade;
- Evitar aglomerações nas portarias de acesso a Unidade.

4.16 – Loja Zipoo

A Loja Zipoo continua seu atendimento virtual pelo contato e WhatsApp (84) 9 9933-1675. A compra de uniformes também pode ser realizada acessando ao site www.meucarrinho.delivery/zipoonatalmarista.

O atendimento presencial, em caso de necessidade, é possível por meio de agendamento de horário, garantindo os protocolos de segurança e funcionamento dos serviços escolares.

4.17 – Marista ID

O Centro de Idiomas Marista ID funciona em ensino presencial, considerando as orientações de prevenção previstas no Protocolo de Biossegurança do Colégio Marista de Natal.

5. COMUNICAÇÃO E MARKETING

O papel das ações de comunicação e marketing, é partilhar as iniciativas institucionais, em comunhão com as orientações das autoridades de saúde, para deixar o ambiente escolar e as relações interpessoais mais seguras, fortalecendo os fatores socioemocionais da nossa comunidade.

5.1 – Canais oficiais de comunicação

As comunicações oficiais do Colégio Marista de Natal são realizadas por meio dos e-mails cadastrados no ato da matrícula, aplicativo Marista Conectado, portal do colégio (aba Secretaria) e redes sociais institucionais no Instagram e Facebook (@maristadenatal). Certifique-se de manter atualizada as suas informações de contato na Secretaria Escolar.

5.2 – Sinalização visual

Sinalizações estão dispostas com medidas de segurança e demais orientações em todos os ambientes do colégio, através de banners, cartazes, adesivos e outras peças.

Nas entradas, há banners informando sobre a exigência da medição de temperatura, da utilização de máscaras, do respeito ao distanciamento social e da higienização regular das mãos e itens pessoais. Nos corredores, sinalizações reforçam a utilização do álcool em gel e do uso particular de copos e garrafas para utilização nos bebedouros.

As portas das salas de aulas contam com dispensers de álcool em gel sinalizados, além de adesivação para reforçar o respeito ao distanciamento social e uso de máscaras. Nos banheiros, as sinalizações ensinam a lavagem correta das mãos e destacam o respeito à capacidade máxima de usuários no ambiente.

Totens com dispensers de álcool em gel e estações de higienização das mãos estão dispostas nos pátios, cantina e espaços de convivências. As cantinas também possuem marcadores de fila, respeitando o distanciamento, e adesivações reforçando o não-compartilhamento de lanches e itens pessoais, como talheres e copos.

Demais ambientes, como espaços esportivos, sala de professores e setores administrativos, também contam com banners e adesivos que reforçam todas as medidas de segurança e prevenção.

5.3 – Contatos institucionais

Caso necessário, as famílias podem contatar as equipes pedagógicas para mais orientações, através dos contatos institucionais listados abaixo. As equipes estão disponíveis para atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 17h.

Educação Infantil e 1º ano Ensino Fundamental (Cantinho da Alegria)

- Olga Doralice Prudlik Mourad: 84-98119-5128
- Niane Oliveira: 84-98106-0615
- Lisandra Almeida: 84-98149-5622

Ensino Fundamental Anos Iniciais – 2º ao 4º ano

- Jeane Bezerra Gomes da S. Espinola 84-98133-8213
- Nuana Noronha F. Filomeno (2º e 3º Ano): 84-98113-6697
- Silvana Galvão J. da Silva (4º Ano): 84-98131-5734
- Margareth Brito: 84-98160-0780
- Atailton do Val: 84-98160-6163

Ensino Fundamental – 5º ao 7º ano

- Janaina Katiúscia de Pontes Bezerra: 84-98125-0460
- Silvana Galvão J. da Silva (5º Ano): 84-98131-5734
- Renata Daiana S. da Silva (6º e 7º Ano): 84-98122-5595
- Josenildo Dantas: 84-98156-7607
- Paulo Roberto: 84-98186-7844
- Karina Meneses: 84-98108-5318

Ensino Fundamental Anos Finais – 8º e 9º anos

- Elioenai Fernandes Farias: 84-98121-8575
- Eneida Lustosa: 84-98119-6858
- Manoel Augusto: 84-98143-3177

Ensino Médio – 1º e 2º anos

- Maristela Bezerra de Melo Freire: 84-98164-1514
- Orientador Educacional: 84-98125-6050
- Jefferson Câmara Dias: 84-98152-8213
- Pabllo Fabiano Gomes Cruz: 84-98116-8124

3º ano do Ensino Médio (Pré)

- Adelina Maria F. N Oliveira: 84-98123-1042
- Bruno César F. de Souza: 84-98104-4600
- Felipe Gustavo: 84-98137-2183

6. REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO

Organização Mundial da Saúde (OMS): www.who.int/eportuguese/countries/bra/pt/

Decreto N.º 12.054 de 9 de setembro de 2020, publicado em: Diário Oficial do Município. Ano XX – Nº. 4423 – Natal/RN, quinta-feira, 10 de setembro de 2020.

Sindicato das Escolas Particulares do Rio Grande do Norte (SINEPE-RN). **Protocolo de Retorno às Aulas Presenciais**. Publicado em 19 de agosto de 2020.

Vigilância Sanitária. **Protocolo de Biossegurança para o Ambiente Escolar em Tempos de Pandemia – COVID-19 (Conteúdo Básico)**. 2020.

Universidade Federal do Rio Grande do Norte. **Protocolo de Biossegurança Cenário Pandemia COVID-19**. 2020.

COLÉGIO **MARISTA**
NATAL

MARISTA CENTRO-NORTE